



RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

1º/06 - sábado

8:00hrs – Programa Cidade em Foco
Local: Rádio Colmeia News

02/06 - domingo

Não haviam compromissos agendados

03/06 - segunda-feira

8:00hrs – Assinatura de convênio para emissão de carteira de trabalho em parceria com o Município /Acicam e Superintendência Regional do Trabalho
Local: Acicam

9:00hrs – Prestação de contas com o pessoal da Feira do Produtor
Local: Gabinete do Prefeito

10:00hrs – Abertura Oficial da Semana do Meio Ambiente, com plantio de mudas de árvores.
Local: Parque das Torres

14:00hrs – Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Local: Secretaria da Ação Social

04/06 - terça-feira

Não haviam compromissos agendados

05/06 - quarta-feira

Não haviam compromissos agendados

06/06 – quinta-feira

8:00hrs – Prestação de Contas com os profissionais cabelereiros
Local: Gabinete do Prefeito

10:00hrs – Assinatura do Termo de Cooperação com o CIEE para aplicação de cursos profissionalizantes
Local: Gabinete do Prefeito

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Requerimento:

Requerimento nº 201/2019

Solicitando que seja encaminhado expediente ao Prefeito Tauillo Tezelli para que referente a pavimentação solicitada junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem na interligação do Lar Paraná com a BR 369 (Rua 27 de dezembro), nos remeta e informe: 1) Houve por parte do DER alguma resposta ao referido pleito? 2) Caso não haja resposta do DER, o Município está buscando outros meios para melhorias daquele trecho? 3) Em caso de positiva a resposta do DER, há expectativa para início das obras? 4) Até que seja realizada a pavimentação asfáltica pro quê o Município não realiza, nos termos da micro bacia, o cascalhamento e levantamento da referida via?

Autor: Luiz Alfredo

Foi protocolados os seguintes Ofícios:

Ofício nº 23/2019

Data: 03/06/2019

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR

Assunto: Informando que em busca de aperfeiçoamento e informações para melhor exercício do mandato, o Vereador Luiz Alfredo não poderá estar presente na 15ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de junho.

Protocolo nº 1116/2019

Ofício nº 24/2019

Data: 06/06/2019

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR

Assunto: Solicitando que em complementação a resposta recebida ao Requerimento nº 36/2019, em relação ao item 'c' é vaga e incompleta, motivo pelo qual solicita que seja solicitado ao Executivo cópia das Notas Fiscais dos serviços, a fim de verificar especificamente os materiais produzidos e veiculados.

Protocolo nº 1117/2019

07/06 – sexta-feira

8:30hrs – Reunião do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMI

Local: Secretaria da Ação Social

8:30hrs – Entrega da reforma do Colégio Estadual do Campo Jaelson Biácio

Local: Piquirivaí

08/06 – sábado

8:00hrs – Programa Cidade em Foco
Local: Rádio Colmeia News

10:00hrs - Entrega de veículos e equipamentos adquiridos através do Programa Eficiência Municipal Banco do Brasil, Recursos Estaduais e Federais, e Emendas Parlamentares
Local: Praça São José

14:00hrs – Festa Junina da Escola Municipal Gurilândia
Local: Rua Edmundo Mercer, 1322

15:00hrs – Inauguração da Arena Multiuso do Jardim América
Local: Rua Sabiá – Praça do Jardim América

19:30hrs – Sessão Solene da Academia Mourãoense de Letras para outorga da Comenda Vida e Liberdade aos Professores Cida Freitas e José Carlos Paraguai
Local: Plenário – Câmara Municipal

09/06 - domingo

Não haviam compromissos agendados

10/06 - segunda-feira

8:00hrs – Reunião de reestruturação do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR
Local: Paço Municipal

14:00hrs – Reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Local: Secretaria da Ação Social

16:00hrs – Reunião da Comissão de Legislação e Redação
Local: Sala de Reuniões

19:00hrs - 15ª Sessão Ordinária
Local: Plenário – Câmara Municipal

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

[Pauta da 15ª Sessão Ordinária:](#)

Moção nº 08/2019 – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – Enviar Moção de Congratulações para a Paróquia Santíssima Trindade de Campo Mourão pelos 60 anos de fundação e em reconhecimento aos trabalhos prestados à coletividade mourãoenses.

Obs. 1: Constam nessa Pauta somente as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e as matérias constantes na 'Ordem do Dia' (para votação em 1º e/ou 2º turnos; ou turno único)

Obs. 2: Nesta Sessão não haviam matérias na Ordem do Dia

11/06 - terça-feira

8:00hrs – Reunião de reestruturação do COMTUR
Local: Paço Municipal

14:00hrs – Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Local: Secretaria de Ação Social

16:00hrs – Reunião da Comissão de Legislação e Redação
Local: Sala de Reuniões

19:00hrs – 16ª Sessão Ordinária
Local: Plenário – Câmara Municipal

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Pauta da Reunião da Comissão de Legislação e Redação:

Projeto de Lei nº 100/2018 – Professora Nelita Piacentini – Declara de Utilidade Pública a Associação de Karatê-Do Exata. Relator – Luiz Alfredo
VOTO DO RELATOR:

A propositura esteve em pauta nos termos do Art. 80, inciso IV, alínea 'a' do Regimento Interno, sem receber emendas ou substitutivos.

Verifica-se inicialmente que a declaração de utilidade pública, no âmbito municipal, está adstrita às normas fixadas pela Lei nº 3402, de 22 de maio de 2014, com alterações posteriores.

Examinando a documentação apresentada, incluindo as enviadas após as diligências realizadas, conforme acima citado, constatou-se que não constava no processo a declaração exigida no inciso IX, do artigo 1º, da Lei nº 3404/2014, sendo então naquela oportunidade solicitado ao Presidente desta Comissão, para que fosse o Autor da matéria cientificado para que providenciasse tal documento para possibilitar análise do presente projeto de lei, conforme Ofício nº 02/2019-CPLR, datado de 07 de março de 2019, sob Protocolo nº 391/2019.

Após a realização da referida diligência, a Vereadora Autora encaminhou a esta Comissão o Ofício nº 06/2019, com a Declaração da Fundação de Esportes de Campo Mourão, subscrita pelo Diretor Presidente, senhor Marcelo de Oliveira Lima, datada de 10 de maio do corrente ano, atestando que a Associação de Karatê-Do Exata, inscrita no CNPF nº 23.390.598/0001-78, atua como instituição parceira no

desenvolvimento da modalidade de Karatê e no acompanhamento técnico das equipes e na representatividade do Município em Jogos Oficiais do Estado do Paraná, atestando assim seu funcionamento.

Após realização das diligências já mencionadas, a matéria atende aos requisitos estabelecidos pelo diploma legal citado.

A matéria atende ao disposto no Art. 39, inciso I, motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação da mesma.

Projeto de Lei nº 122/2018 – Executivo Municipal – Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 3.557, de 25 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica de Campo Mourão. Regime de Urgência. Relator Sidnei Jardim – VOTO FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO.

VEREADOR LUIZ ALFREDO ACOMPANHOU VOTO DO RELATOR

Obs.: Após Ofício nº 11/2019-CPLR do Vereador Luiz Alfredo, Executivo encaminhou Substitutivo

Projeto de Lei nº 127/2018 – Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a Gestão Associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regime de compartilhamento de titularidade no Município de Campo Mourão, inserido na Região Metropolitana de Campo Mourão. Relator Luiz Alfredo

VEREADOR EDOEL ROCHA PEDIU PARA SER REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE O TEMA. SOLICITAÇÃO ACATADA PELA COMISSÃO PERMANENTE

Projeto de Lei nº 27/2019 – Executivo Municipal – Altera a Lei nº 3.550, de 7 de janeiro de 2015, e dá outras providências. Relator Edoel Rocha – Voto Favorável
VEREADOR LUIZ ALFREDO VOTOU CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR

Projeto de Lei nº 28/2019 – Cabo Cruz – Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator Edoel Rocha – DILIGÊNCIAS

Projeto de Lei nº 29/2019 – Executivo Municipal – Altera os dispositivos da Lei nº 1404, de 13 de novembro de 2001, que Institui e Regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. Com Substitutivo. Relator Luiz Alfredo

VOTO DO RELATOR:

Em Justificativa o Autor afirma que a matéria tem por finalidade garantir e ampliar a participação da sociedade nas decisões governamentais, materializando as instancias de controle social, a saber, conselho e conferência; da mesma forma que a criação do Fundo permite alocação de recursos específicos para o desenvolvimento das políticas.

Solicitei em reunião desta Comissão Permanente, sobrestamento de prazo para melhor análise da mesma, o qual foi aprovado pelos demais Membros.

O substitutivo apresentado pelo Executivo traz na Ementa o que segue:

'Dá nova redação a Lei nº 1404, de 13 de novembro de 2001, que "institui e regulamenta" o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências'

Na sequência o Art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 29/2019, apresenta a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 1404, de 13 de novembro de 2001, que "institui e regulamenta" o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências', passa a vigorar com a seguinte redação:

A partir daí, seguem os artigos que passaram a vigorar, com a aprovação desta proposta.

Ocorre que a Lei nº 1404/2001 trata exclusivamente sobre o Conselho Municipal, diferente do que acontece nos artigos 1º a 5º da proposta atualmente apresentada, a saber:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a instituição e regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e prevê que o atendimento voltado à pessoa com deficiência se dará através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, destinadas a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, visando a inclusão social e a cidadania.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à oportunidades e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Parágrafo único. Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

Art. 5º A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

Observamos que os artigos acima transcritos trazem definições acerca do que considera-se uma pessoa com deficiência; dos deveres para com essas pessoas; dos direitos; e da proteção; mesmo que de uma forma resumida.

A ementa é uma breve apresentação do conteúdo de um projeto de lei, ou seja, é um resumo da lei e sua redação deve ser clara, precisa e concisa, para que através dela tenhamos um conhecimento imediato da matéria a ser legislada.

Em virtude do exposto, para que o contido nos artigos mencionados não desobedeça às técnicas legislativas, apresentamos as seguintes EMENDAS MODIFICATIVAS ao SUBSTITUTIVO apresentado pelo Poder Executivo, a saber:

Altera a EMENTA do SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI Nº 29/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dá nova redação a Lei nº 1.404, de 13 de novembro de 2001, com alteração posterior e suplementa a legislação federal e estadual.

Altera o Art. 1º do SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI Nº 29/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 1.404, de 13 de novembro de 2001, com alteração posterior e suplementa a legislação federal e estadual.

.....

Art. 3º É dever da União, do Estado e do Município, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

.....

A matéria atende ao disposto no Art. 39, inciso I, motivo pelo qual manifesto VOTO FAVORÁVEL a admissibilidade e tramitação da mesma, condicionado a aprovação das EMENDAS MODIFICATIVAS apresentadas.

Projeto de Lei nº 35/2019 – Professora Nelita Piacentini – Revoga dispositivo da Lei nº 3402, de 22 de maio de 2014. Relator Sidnei Jardim – Voto Favorável
VEREADOR LUIZ ALFREDO ACOMPANHOU VOTO DO RELATOR

Projeto de Lei nº 36/2019 – Edoel Rocha – Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3953, de 10 de agosto de 2018, que Denomina os logradouros do Jardim Victória, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo
MANIFESTAÇÃO DO RELATOR:

A propositura esteve em pauta nos termos do Art. 80, inciso IV, alínea 'a' do Regimento Interno, sem receber emendas ou substitutivos.

Verifica-se inicialmente que a denominação de próprios e logradouros públicos, no âmbito municipal, está adstrita às normas fixadas pela Lei nº 2815, de 17 de novembro de 2011.

A Lei nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, Denominou os logradouros do Jardim Victória, a saber:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Victória, com os seguintes nome:

I – Rua Raimundo Machado – antiga Rua Projetada A 212750;

II – Rua Melquisedec Ramos Santos – antiga Rua Projetada B 212751;

III – Rua Alceno Kehl – antiga Rua Projetada C 212752.

O Autor, com a proposta de alteração da vigente Lei, pretende denominar as seguintes vias:

- Rua Projetada E 212754 – Professor Marcos Erhardt; e
- Rua Projetada D 212753 – Lucia Zachytko.

Foi anexado pelo Autor, o mapa do Jardim Victória (fls 12), ocorre que consultando a Planta Geral do Município, verificou-se que o Jardim Victória faz confrontação com o Jardim Santa Casa, no mesmo mapa, observamos que a Rua Projetada E, já está denominada, com o nome de Avenida Antonio Carlos Ostrowski, a saber:



Em consulta à Biblioteca deste Poder Legislativo, localizamos a Lei Municipal nº 3474, de 17 de setembro de 2014, que “Denomina os logradouros do Residencial Santa Casa, da Planta Geral do Município”, através da qual a Avenida Projetada 1, é denominada Avenida Antônio Carlos Ostrowski.

Analisando o mapa acima, nos parece que a Rua Projetada E, do Jardim Victória é um prolongamento da Avenida Antônio Carlos Ostrowski, do Jardim Santa Casa.

Motivo pelo qual faz-se necessário a realização de diligências junto ao Executivo, para que através do Departamento competente se manifeste acerca da possibilidade de nomeação das vias proposta por este Projeto de Lei. Por fim requer sejam sobrestados os prazos para análise da matéria.

Projeto de Lei nº 38/2019 – Battilani – Denomina Marta Paulina Kaiser Leitner a Praça localizada no Jardim América, na Planta Geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator Edoel Rocha – VOTO FAVORÁVEL
VEREADOR LUIZ ALFREDO ACOMPANHOU VOTO DO RELATOR

Projeto de Lei nº 40/2019 – Sidnei Jardim – Institui o Dia Municipal da Fibromialgia, no Município de Campo Mourão e dá outras providências. Relator Edoel Rocha – FAVORÁVEL
VEREADOR LUIZ ALFREDO ACOMPANHOU VOTO DO RELATOR

Projeto de Lei nº 41/2019 – Tucano – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Cartórios de Registro, afixarem placa informando a gratuidade da emissão de Certidão de Óbito e Registro Civil de Nascimento, para pessoas de baixa renda, no Município de Campo Mourão e dá outras providências. Relator Sidnei Jardim
VEREADOR LUIZ ALFREDO PEDIU VISTAS DA MATÉRIA

Projeto de Lei nº 55/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a proibição da veiculação de músicas de conteúdo sexual, violento, inapropriado e com palavras de calão, nos veículos de animação infantil em atividade no Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo – DILIGÊNCIAS

Projeto de Lei nº 56/2019 – Executivo Municipal – Institui a Campanha “Coração da Mulher” no âmbito do Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Relator Luiz Alfredo – DILIGÊNCIAS

Projeto de Resolução nº 04/2019 – Battilani – Tucano – Institui a Comenda de Mérito Professor Nota Dez. Relator Sidnei Jardim – VOTO FAVORÁVEL
VEREADOR LUIZ ALFREDO ACOMPANHOU VOTO DO RELATOR

Projeto de Resolução nº 05/2019 – Olivino Custódio – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – Concede o Título de Cidadania Honorária a JOSÉ CARLOS LAURANI pelos relevantes serviços prestados a coletividade mourãoenses. Relator Luiz Alfredo
VOTO DO RELATOR:

A concessão de Títulos Honoríficos e Honorarias do Município é disciplinada pela Resolução nº 41/2011, com alterações posteriores, definindo em seu Art. 3º que a outorga do Título de Cidadão Honorário será realizada a personalidade que não nasceu no Município de Campo Mourão, que é o presente caso, cujo homenageado é nascido em Ourinhos, Estado de São Paulo.

O PR se faz acompanhar da biografia do homenageado (fls 04), conforme disciplina o Art. 55 da Resolução nº 41/2011.

A matéria depende de aprovação a maioria de dois terços ao rigor do Art. 20, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno. A votação será por escrutínio secreto, nos termos do Art. 20, § 4º, inciso V, do RI.

Após análise desta Comissão Permanente, a matéria receberá parecer das seguintes comissões permanentes: FINANÇAS E ORÇAMENTO, regra de competência contida no art. 40, I, c, do Regimento Interno; SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, regra de competência contida no art. 43-B, VIII, do Regimento Interno.

A matéria atende ao disposto no Art. 39, inciso I, motivo pelo qual manifesto VOTO FAVORÁVEL a admissibilidade e tramitação da mesma.

Obs.: Nessa Pauta constam somente os Projetos de Lei; Projetos de Resolução; Projetos de Lei Complementar e Mensagens de Veto analisadas na Comissão, não estando descritas as demais proposições e/ou documentos.

Pauta da 16ª Sessão Ordinária:

Obs. 1: Constam nessa Pauta somente as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e as matérias constantes na 'Ordem do Dia' (para votação em 1º e/ou 2º turnos; ou turno único)

Obs. 2: Não haviam matérias na Ordem do Dia

12/06 - quarta-feira

8:30hrs – Apresentação do Projeto NBB – Temporada 2019/2020 – Campo Mourão Basquete

Local: Anfiteatro Integrado

11:00hrs – Assinatura do Contrato com a empresa E.J.R. Construção Civil – Eireli ME para execução de pavimentação asfáltica no Jardim Nossa Senhora Aparecida

Local: Gabinete do Prefeito

13:30hrs – III Conferência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Mourão, com o tema “Comida no Campo e na Cidade: o que temos e o que queremos?”

Local: Auditório do Campus Integrado

16:00hrs – Entrega de equipamentos adquiridos através do Programa Eficiência Banco do Brasil – Assinatura de Ordem de Serviço da reforma do arquivo e estacionamento do Paço Municipal

Local: Mini Auditório – Paço Municipal

13/06 – quinta-feira

14:00hrs – Reunião do Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD

Local: Secretaria da Ação Social

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício Circular:

Ofício Circular nº 16/19-GAB/1º Vice-Pres

Data: 13/06/2019

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Encaminhando para conhecimento o Projeto de Lei nº 67/2019 – Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.409.755,53 (dois milhões e quatrocentos e nove e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Recebido por Roberta

14/06 – sexta-feira

19:00hrs – Festa Junina da Assercam

Local: Assercam – próximo Aeroporto

15/06 – sábado

8:00hrs – Programa Cidade em Foco
Local: Colmeia News

14:00hrs – Festa Junina da Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros
Local: Rua Lemos do Prado, 215 – Lar Paraná

15:00hrs – Festa Junina da Escola Municipal Mário de Miranda Quintana
Local: Rua Interventor Manoel Ribas, 2381 – Jardim Ione

15:00hrs – 3º Arraiá do CMEI Vera Karam
Local: Rua Lemos do Prado, 1046 – Jardim Indianópolis

17:00hrs – Festa Junina do CMEI Pioneiro Afonso Staniszewski
Local: CMEI – Jardim Batel

16/06 - domingo

Não haviam compromissos agendados para esse dia.

17/06 - segunda-feira

14:00hrs – Reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA
Local: Secretaria da Ação Social

18/06 - terça-feira

9:00hrs – Palestra sobre “Mobilidade de Trânsito”, com a Eng^o Civil Bárbara Andréa Marchesini, especialista em trânsito.
Local: Auditório da ACICAM

13:45hrs – Reunião da Comissão Especial – Port. 147/2019 para definição de Presidente e Relator (PLC nº 14/2018 - Alteração Código Tributário)
Local: Sala de Reuniões

19:00hrs – Audiência Pública da Comissão Permanente de Legislação e Redação para deliberar sobre os seguintes Projetos de Leis Complementares:
- PLC nº 15/2018 – Acresce dispositivo à Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Campo Mourão.
- PLC nº 17/2019 – Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Campo Mourão e dá outras providências.
- PLC nº 18/2019 – Altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 31, de 18 de julho de 2014, que dispõe sobre o Zoneamento de uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão.

- PLC nº 19/2019 – Altera a redação do inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 30, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Distrito Sede de Campo Mourão, do Distrito de Piquirivaí e da área denominada Usina Mourão I, e revoga a Lei Complementar nº 33, de 17 de junho de 2015.

- PLC nº 20/2019 – Dispõe sobre os requisitos técnicos para as Edificações e Obras a serem construídas no Município e dá outras providências.

Local: Plenário – Câmara Municipal

19/06 - quarta-feira

Não haviam compromissos agendados

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebida resposta ao seguinte Requerimento:

Requerimento nº 189/2019 – REGIME DE URGÊNCIA [Prot. em 27/05/2019]

Solicitando que seja encaminhado expediente ao Prefeito Tauillo Tezelli para que nos encaminhe cópia dos empenhos e demais documentos que foram produzidos até a formalização dos repasses ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, a saber: 1) Empenho nº 5450/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e 2) Empenho nº 5886/2019, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Nesta oportunidade, solicitamos ainda que nos seja fornecida cópia integral dos processos administrativos referentes ao Termo de Colaboração nº 003/2019 (Dispensa nº 26/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 212/2019-DESUP); e nº 009/2019 (Dispensa nº 39/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 274/2019-DESUP)

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício nº 121/2019 – GAPRE-COGEG [Prot. 1227/19, em 19/06/19]

(...prestamos as informações em anexo, conforme parecer da Secretaria da Saúde.

Obs.: Foi enviado em mídia digital cópia de documentos (empenhos, certidões, termos de convênio, comprovantes de operações bancárias, etc.), dentre os quais estão os empenhos:

Empenho 5450/0 (2019) – Pagamento em 08/05/2019

R\$ 200.000,00

Empenho 5886/0 (2019) – Pagamento em 23/05/2019

R\$ 800.000,00

Recebido por Roberta

20/06 – quinta-feira – FERIADO CORPUS CRHISTI

Não haviam compromissos agendados

21/06 – sexta-feira - RECESSO

Não haviam compromissos agendados

22/06 – sábado

8:00hrs – Programa Cidade em Foco
Local: Colmeia News

23/06 - domingo

Não haviam compromissos agendados

24/06 - segunda-feira

19:00hrs - 17ª Sessão Ordinária
Local: Plenário – Câmara Municipal

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foram recebidas respostas ao seguinte Requerimento:

Requerimento nº 162/2019 – REGIME DE URGÊNCIA [Prot. em 29/04/2019]
Solicitando que seja encaminhado expediente ao Prefeito Tauillo Tezelli, ao Governador Carlos Roberto Massa Júnior, e aos Deputados Estaduais, solicitando providências com o objetivo de impedir que sejam reajustadas em 12,13% as tarifas de água e esgoto, propostas pela Sanepar, para o dia 17 de maio de 2019.

Autores: Edilson Martins - Luiz Alfredo – Miguel Ribeiro – Tucano

Respostas:

Deputado Soldado Fruet Prot. 1245/2019 – 2406/2019

(...)informo que, imediatamente após termos conhecimento da homologação do reajuste feita pela AGEPAR, a pedido da SANEPAR, ingressamos com uma ação judicial visando a suspensão do aumento. Paralelamente, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná determinou auditoria nos cálculos do reajuste por entender que a metodologia estava incorreta.

Podem contar com este Deputado que estará sempre fiscalizando e lutando para defender o povo paranaense.

Recebido por Roberta

Deputado Jonas Guimarães Prot. 1246/2019 – 24/06/2019

Encaminho a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que assinam o requerimento conforme protocolo acima mencionado, foi encaminhado ao Governador do Estado na data de 12 de junho de 2019, conforme protocolo anexo.

Recebido por Roberta

Pauta da 17ª Sessão Ordinária

Projeto de Lei nº 37/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável ao Projeto

Projeto de Lei nº 57/2019 – Executivo Municipal – Altera dispositivo da Lei nº 3.946, de 26 de julho de 2018, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou Favorável ao Projeto

Projeto de Lei nº 67/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.409.755,53 (dois milhões e quatrocentos e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão, para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao Projeto

Obs.: Constam nessa Pauta somente as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e as matérias constantes na 'Ordem do Dia' (para votação em 1º e/ou 2º turnos; ou turno único)

25/06 - terça-feira

19:00hrs - 18ª Sessão Ordinária.

Local: Plenário – Câmara Municipal

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foram recebidas respostas ao seguinte Requerimento:

Requerimento nº 162/2019 – REGIME DE URGÊNCIA [Prot. em 29/04/2019]

Solicitando que seja encaminhado expediente ao Prefeito Tauillo Tezelli, ao Governador Carlos Roberto Massa Júnior, e aos Deputados Estaduais, solicitando providências com o objetivo de impedir que sejam reajustadas em 12,13% as tarifas de água e esgoto, propostas pela Sanepar, para o dia 17 de maio de 2019.

Autores: Edilson Martins - Luiz Alfredo – Miguel Ribeiro – Tucano

Respostas:

Deputado Washington Lee Prot. 1251/2019 – 25/06/2019

(...) informamos que após várias discussões sobre o tema, em plenário desta ALEP, a SANEPAR suspendeu o reajuste, por meio da 2ª Inspeção de

Controle Externo (2ª ICE) do TCE-PR, no entanto o próprio TCE autorizou o reajuste em 8,37%, ou seja, com redução ao valor proposto de 3,75%, medidas que ainda terão repercussão subsequente.

Recebido por Roberta, em 25/06/2019

Deputado Professor Lemos Prot. 1253/2019 – 25/06/2019

(...) informar que expediente contendo a reivindicação supra mencionada já foi apresentado nesta Casa de Leis via Requerimento, em Sessão Plenária de 07/05/2019, encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme se demonstra através da cópia anexa da referida proposição.

Recebido por Roberta, em 25/06/2019

Pauta da 18ª Sessão Ordinária:

Requerimento nº 222/2019 – Tucano – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Inserir em Ata, Voto de Louvor ao Sargento da Polícia Militar Edilson José Lourenço, pelos 28 (vinte e oito) anos de relevantes serviços prestados no desempenho da atividade de segurança pública do Estado do Paraná, em especial na cidade de Campo Mourão, onde diariamente no trabalho da Polícia Militar, demonstra dedicação, empenho e responsabilidade.

Projeto de Lei nº 37/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 57/2019 – Executivo Municipal – Altera dispositivo da Lei nº 3.946, de 26 de julho de 2018, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 67/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.409.755,53 (dois milhões e quatrocentos e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão, para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

Obs. 1: Obs.: Constam nessa Pauta somente as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo, Moções e as matérias constantes na 'Ordem do Dia' (para votação em 1º e/ou 2º turnos; ou turno único)

Obs. 2: Vereador Luiz Alfredo estava ausente (conforme justificativa – Ofício nº 25/2019)

26/06 - quarta-feira

14:00hrs – Reunião do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE

Local: Secretaria da Ação Social

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolado o seguinte Ofício:

Ofício nº 25/2019

Data: 24/06/2019

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR

Assunto: Informando que em busca de aperfeiçoamento e informações para melhor exercício do mandato, o Vereador Luiz Alfredo não poderá estar presente na 18ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 25 de junho.

Protocolo nº 1261/2019

Obs.: Ofício foi entregue ao 1º Secretário – Vereador Edson Battilani e lido na chamada da 18ª Sessão Ordinária, em 25/06, porém só foi protocolado no Protocolo da Casa na manhã seguinte.

27/06 – quinta-feira

14:00hrs – Posse da Gestão 2019-2021 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Mourão

Local: Mini Auditório – Paço Municipal

19:00hrs – Audiência Pública para discussão sobre melhorias na Rodovia PR 466 e PR 487, no sentido de construção de faixas adicionais, sinalização da rodovia com faixas e acessórios adequados, além de inclusão de novas placas e radares nos trevos e pontos com grande número de acidentes.

Local: Câmara Municipal de Pitanga

28/06 – sexta-feira

8:00hrs – Reunião Plenária do CODECAM

Local: Auditório da ACICAM

29/06 – sábado

8:00hrs – Programa Cidade em Foco


Local: Colmeia News

30/06 - domingo

Não haviam compromissos agendados para esse dia.

DESPESAS DO GABINETE - JUNHO

Subsídio Vereador

	Recibo de Pagamento de Salário		PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO		Tipo Folha: Mensal		Chave Recibo E65Y9557F9			
			79.869.772/0001-14							
	Funcionário: Nome Funcionário:	3158-03 LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	Período Folha:	06/2019	Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência:	386 - Agência de Campo Mourão	Conta:	9207-9
	Cargo: Vereador	Centro de Custo: 01.001.001.002	Local Trabalho:	1 - Plenário	Nível:	3-01001001	Data Admissão:	01/01/2017	Salário Base:	7.073,47
Nível Cargo Inicial: Subsídios		Valor: 7073,47								
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos						
5	Subsídios	30,00	7.073,47							
528	INSS	11,00		642,33						
531	IRRF	27,50		899,20						
				7.073,47		1.541,53				
Aviso:				Salário Líquido		5.531,94				
Base FGTS:		Valor FGTS:		Base IRRF: 6.431,14		Base Previdência: 7.073,47				
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo										

				Data						
				Assinatura do Funcionário						

* Não foram utilizadas diárias pelo Vereador no período.

Assessora Parlamentar I - Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017]

Vencimentos Cargo em Comissão – R\$ 6.133,44 [valor bruto]

1ª Parcela 13º salário – R\$ 2.971,03

* Não foram utilizadas diárias pela assessoria no período.

Materiais de Expediente

01 – Resma papel sulfite A4

Fotocópias

Não foram retiradas fotocópias